



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024**

### **1. DA LICITAÇÃO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTONIO COMUNELLO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no portal do Município ([www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br)), solicitada pelo e-mail [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br) ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

### **2. LOCAL, DATA E HORA**

2.1. A sessão pública será realizada no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia 13/05/2024, com início às 09h00min, horário de Brasília.

2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia 13/05/2024.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### **3. DO OBJETO**

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

**4.2. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC).**

4.3. Não poderá participar desta licitação:

- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) as pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

4.3.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.4. O disposto na alínea “b” e “c” do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.6. A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA**

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.

5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

## **6. DO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.

6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.

**6.4. CABERÁ AO PROPONENTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.**

6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**7. DOS ANEXOS DO EDITAL**

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Minuta da Ata de Registro de Preços. (Anexo VI);
- g) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VII).

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO**

**8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.**

8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).

8.4. **Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

**9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.**

**9.2.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem 9.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VII), sob pena de desclassificação, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br).**

9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.5. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 5% (cinco por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances.

10.5.1. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.

10.5.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

10.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.15. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após a confirmação do Pregoeiro no sistema eletrônico, poderá ser exigido do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar, a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação originais ou por cópia devidamente autenticada.

10.16.1. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) o encaminhamento e confirmação de recebimento da documentação.

10.16.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega da documentação, nem pelo prazo de transporte destes no caso de postagem via Correios/Transportadora.

10.17. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, entender-se-á como desistência do lance ofertado.

10.18. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.19. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.

10.20. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.21. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.22. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.23. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas “b” a “f”, que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.23.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

## **11. DA PROPOSTA ESCRITA**

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VII** deste edital.

## **12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

### **12.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);

c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

**12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

**12.1.4. Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.

12.1.5. Declaração de Informações Complementares, Conforme **Anexo III**;

12.1.6. Declaração de Fatos Impeditivos conforme **Anexo IV**;

12.1.7. Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação **Anexo V**;

**12.2. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO CAMPO “OUTROS DOCUMENTOS” NO MESMO ATO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.**

12.3. Posteriormente em caso de necessidade o Pregoeiro poderá solicitar os mesmos documentos da empresa vencedora para que sejam encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**escrita**, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DA: (EMPRESA)**  
**AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC**  
**PROCESSO Nº.: 38/2024 - LICITAÇÃO Nº.: 13/2024**  
**ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 13/05/2024**  
**ENVELOPE “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”**

### **13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral – CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.

**13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exige a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.**

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

#### **14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1. Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidor responsável da Administração Municipal. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VI)**.

14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.

14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.

14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

## **15. DO PREÇO MÁXIMO**

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

## **17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica ao Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município pelo e-mail: [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br).

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

17.7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.8. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.9. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos nem superior a 20 (vinte) minutos;**

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.10. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.13. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

17.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: [www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br).

**18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA**

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de Preços (**Anexo VI**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

fornecedores registrados na ata.

18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.

18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**18.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

18.9. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III – Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV – Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V – Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

julgado.

18.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18.10. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

18.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.12. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.13. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente atualizadas.

18.14. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

**18.15. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município.**

18.16. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br), ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Formosa do Sul, 02 de Maio de 2024.

---

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, conforme lista de itens abaixo especificados:

Item	Quant.	Un.	Marca	Especificação	Valor Un.	Valor Total
<b>Lote 1 - LOTE 01</b>						
12	150	PCT		BALÃO LISO Nº 9 PACOTE COM 50 UND NA COR LARANJA	15,90	2.385,00
13	150	PCT		BALÃO NA COR AMARELA, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADE	15,90	2.385,00
14	150	PCT		BALÃO NA COR AZUL, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
15	160	PCT		BALÃO NA COR BRANCA, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.544,00
16	150	PCT		BALÃO NA COR LILÁS BABY, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
17	150	PCT		BALÃO NA COR PRETO, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
18	150	PCT		BALÃO NA COR ROSA PINK, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
19	150	PCT		BALÃO NA COR VERDE, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
20	150	PCT		BALÃO NA COR VERMELHO, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	15,90	2.385,00
21	100	PCT		BALÃO PALITO/ CANUDO COLORIDO COM 100UNIDADES, 260SR	12,50	1.250,00
					Valor total :	<b>22.874,00</b>
<b>Lote 2 - LOTE 02</b>						
22	6	UN		BARBANTE, 06 FIOS, ROLO COM NO MINIMO 717 METROS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	22,50	135,00
23	10	UN		BARBANTE CRÚ, 08 FIOS, ROLO COM NO MINIMO 717 METROS	22,50	225,00
98	20	UN		FIO DE NYLON LISO, 100% POLIAMIDA 0,35MM ROLO COM NO MINIMO 100 MTS INCOLOR	5,50	110,00
99	16	UN		FIO DE NYLON LISO 100% POLIAMIDA 0,50 MM ROLO COM NO MINIMO 100MTS INCOLOR	9,90	158,40
100	20	UN		FIO DE NYLON LISO 100% POLIAMIDA 0,80MM ROLO COM NO MINIMO 100 MTS INCOLOR	12,90	258,00
139	30	ROLO		LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA	3,50	105,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

140	15	UN	LINHA BRISA, 100GR, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA.	18,90	283,50
206	70	UN	ROLO/ NOVELO DE LÃ 40GR CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	5,95	416,50
				Valor total :	<b>1.691,40</b>
<b>Lote 3 - LOTE 03</b>					
24	6	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MINIMO 25MM COM 100 UNIDADES.	17,50	105,00
25	6	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MINIMO 50MM COM 50 UNIDADES.	23,90	143,40
26	6	PCT	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MÍNIMO 75MM COM 25 UNIDADES	31,50	189,00
35	10	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 05 LITROS	12,50	125,00
36	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 13 LITROS	23,50	117,50
37	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 18 LITROS	25,50	127,50
38	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 21 LITROS	39,90	199,50
39	24	UN	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 2 LITROS	9,50	228,00
				Valor total :	<b>1.234,90</b>
<b>Lote 4 - LOTE 04</b>					
28	1500	UN	CADERNO ¼ PEQUENO, CAPA DURA, BROXURA, COM 48 FOLHAS	4,50	6.750,00
29	250	UN	CADERNO CALIGRAFIA, BROXURA, COSTURADO CAPA DURA, 48 FLS	6,70	1.675,00
30	750	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS, 275X200MM, 75G/M2, FLEXÍVEL, CAPA DURA.	6,70	5.025,00
31	100	UN	CADERNO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 200/275MM/ 56G/M <sup>2</sup>	11,90	1.190,00
32	20	UN	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	4,99	99,80
33	1000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA BROXURA 96 FLS	7,90	7.900,00
141	25	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS NUMERADAS	14,50	362,50
142	30	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	10,50	315,00
				Valor total :	<b>23.317,30</b>
<b>Lote 5 - LOTE 05</b>					
3	10	CX	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMRA.	19,90	199,00
4	30	CX	ALFINETE Nº 28, CAIXA COM 50 GR	9,98	299,40
5	30	CX	ALFINETE Nº 29, CAIXA COM 25 GR	6,50	195,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

6	25	CX	ALFINETE SEGURANÇA Nº 2 C/ 100 UN	23,90	597,50
52	30	CX	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 500GR	17,50	525,00
53	30	CX	CLIPS Nº 4/0 COM 500 GR	17,50	525,00
54	30	CX	CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 500 GR	17,50	525,00
189	40	CX	PERCEVEJO LOTADO C/100 UNI	4,70	188,00
				Valor total :	<b>3.053,90</b>
<b>Lote 6 - LOTE 06</b>					
2	24	UN	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO Nº 2, COM NO MINIMO 50GR, A BASE DE CIANOACRILATO, ADESIVO SUPER VERSÁTIL QUE ADERE A VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE.	12,50	300,00
55	130	UN	COLA BASTÃO 10G	1,90	247,00
56	1030	UN	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL. SEM SOLVENTES NEM PVC. DEVE SER MULTIUSO E CUMPRIR COM A NORMATIVA EUROPEIA EN71, 40 GR	2,25	2.317,50
57	60	UN	COLA BRANCA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA.	19,50	1.170,00
58	30	UN	COLA BRANCA, PORCELANA FRIA, ADESIVO À BASE DE PVA, EMBALAGEM DE 01 KG	41,50	1.245,00
59	30	UN	COLA CASCOREX 500ML.	20,70	621,00
60	60	UN	COLA EM BASTÃO DE USO ESCOLAR, NÃO	2,30	138,00
61	90	UN	COLA GEL TRANSPARENTE 34GR, COM DOIS BICOS APLICADORES, UM MENOR COM MAIOR PRECISÃO E USO EM ÁREAS PEQUENAS E OUTRO PARA ÁREAS MAIORES, COLA PAPEL, TECIDOS, FOTOS. COM SISTEMA ANTE-ENTUPIAMENTO.	10,50	945,00
62	300	UN	COLA GLITER, EMBALAGEM COM NO MINIMO 35 GRAMAS CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	5,25	1.575,00
63	20	UN	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90GR, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ECONOMICA, SOLUVEL EM ALCÓOL	5,90	118,00
				Valor total :	<b>8.676,50</b>
<b>Lote 7 - LOTE 07</b>					
34	360	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	8,90	3.204,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

40	10	UN	CAIXA FERRAMENTA DE PLASTICO RESISTENTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 41X 20 COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 KG	85,00	850,00
41	40	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE PLÁSTICO CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X253X515	72,50	2.900,00
42	30	UN	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48L,CP 31 TAP, TOTALMENTE VAZADA, SEM TAMPAS, DIMENSÕES 31 CM X 36,5 CM X 55 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 30 KG NAS CORES BRANCA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA E LARANJA, IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS	63,00	1.890,00
119	20	UN	FOLHA DE TRANSPARÊNCIA (FILME DE POLIÉSTER) COM TARJA, EM FORMATO A4 210X297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	5,00	100,00
143	100	UN	MALETA OFICIO CRISTAL 360MMX43MMX260MM	29,90	2.990,00
171	100	UN	PASTA ABA ELASTICO CRISTAL 30MM	5,50	550,00
172	50	UN	PASTA ABA ELASTICO CRISTAL 55MM	7,25	362,50
197	25	PCT	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA COM 100 LAMINAS, A4, 220X307MM, 125 MICRAS=0,05	79,00	1.975,00
208	4	UN	SACO PLÁSTICO PE, FORMATO OFICIO 4 FUROS 0,15MM, EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	209,80	839,20
Valor total :					<b>15.660,70</b>
<b>Lote 8 - LOTE 08</b>					
10	550	UN	APONTADOR DE LÁPIS TIPO COLEGIAL DE PLÁSTICO	0,50	275,00
27	1120	UN	BORRACHA PARA APAGAR BRANCA Nº 20, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, CADA BORRACHA DEVE SER DE 4,2 X2,9 1CM PESANDO, 20,7GR.	1,40	1.568,00
44	100	UN	CANETA ESCREVE E APAGA FRIXION, PONTA EM AÇO INOX 0,7MM, TINTA ESPECIAL GEL, GRIP EM BORRACHA MACIA NA PONTA QUE	17,95	1.795,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

45	500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA 0,8MM, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA, NÃO DEVE CONTÉM PVC; CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA; TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA TRANSPARENTE E VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO; PLUG DA MESMA COR DA TINTA; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE; DEVE ESCREVER ATÉ 2 KM	1,50	750,00
46	20	UN	CANETA PERMANENTE PARA EVA CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA COM 12 UND	6,90	138,00
47	100	CX	CANETINHA COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADES	6,50	650,00
48	50	UN	CANETINHA COLORIDA CAIXA COM 24 UND	10,50	525,00
120	60	UN	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES, 140GR, GIZÃO, PRODUZIDO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS E AUXILIANDO NA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS.	8,50	510,00
121	50	UN	GIZ DE CERA GIZÃO JUMBO CX COM 6 UNIDADES.	5,50	275,00
122	20	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM TUBO COM 12 UNIDADES	3,00	60,00
134	120	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO; CORES VIVAS E INTENSAS COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO; EXCLUSIVA FÓRMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA; ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS.	14,90	1.788,00
135	40	UN	LAPISEIRA, GRAFITE 0,7, CORPO EMBORRACHADO COM PROTEÇÃO NA BORRACHA, PROTEÇÃO NA BORRACHA, EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO NA ESCRITA CLIPE E PONTA METÁLICO	6,90	276,00
136	40	UN	LAPIS PRETO DESENHO 4B SEXTAVADO	2,00	80,00
137	50	UN	LAPIS PRETO DESENHO 6B	3,50	175,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

			SEXTAVADO		
138	1530	UN	LÁPIS PRETO, SEXTAVADO, COMPOSTO POR RESINAS, PIGMENTOS E CERAS, PONTA RESISTENTE, NÃO TOXICO, NA COR VERDE OU PRETA	1,00	1.530,00
144	30	UN	MARCADOR DE TECIDO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA COMPRA	5,90	177,00
145	130	UN	MARCADOR DE TEXTO LUMINOSO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	3,50	455,00
146	100	UN	MARCADOR DE TEXTO P/ CD AZUL OU PRETO	4,00	400,00
147	500	UN	MARCADOR PARA QUADRO LOUSA BRANCO WBM RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	10,90	5.450,00
203	110	UN	REFIL PARA RECARGA DE CANETA ESCREVE E APAGA FRIXION, PONTA EM AÇO INOX 0,7MM, TINTA ESPECIAL GEL, GRIP EM	10,50	1.155,00
204	635	UN	RÉGUA PLÁSTICA C/30 CM	1,50	952,50
				Valor total :	<b>18.984,50</b>
<b>Lote 9 - LOTE 09</b>					
68	190	UN	ENVELOPE BRANCO GRANDE 31 X 41	1,00	190,00
69	170	UN	ENVELOPE BRANCO MÉDIO DE 16X23	0,40	68,00
70	170	UN	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 185X248 MM	0,40	68,00
71	170	UN	ENVELOPE MÉDIO PARDO 185X248MM	0,50	85,00
72	170	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229 MM, 63 GRAMATURA, PAPEL OFF-SET	0,50	85,00
73	160	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11X22	0,25	40,00
74	160	UN	ENVELOPE PEQUENO, MODELO CARTA, BRANCO, 114X162 MM COM RPC SCRITY EM PAPEL OFF-SET, 63GRAMATURA	1,00	160,00
75	40	PCT	ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS TAMANHO OFICIO GROSSO POLIETILENO C/ 100 UNID	59,70	2.388,00
76	160	UN	ENVELOPE SACO BRANCO SOF 332, A4 229X324 MM	0,90	144,00
				Valor total :	<b>3.228,00</b>
<b>Lote 10 - LOTE 10</b>					
77	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, 29MM. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES CADA.	38,90	778,00
78	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, 33MM. EMBALAGEM COM 27 UNIDADES CADA.	38,90	778,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

79	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 09 MM PARA 50 FLS COM 100 UND	22,50	450,00
80	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 12 MM PARA 70 FLS COM 100 UND	29,90	598,00
81	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 17 MM PARA 100 FLS COM NO MINIMO 100 UNIDADES	37,50	750,00
82	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 20 MM PARA 120 FLS COM NO MINIMO 80 UNIDADES	39,90	798,00
83	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 23 MM PARA 140 FLS, PACOTE COM 60 UND	41,00	820,00
84	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº25 MM PARA 160 FLS COM NO MINIMO 48 UNIDADES	38,90	778,00
85	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA Nº 40 MM PARA 350 FLS COM 18 UND	43,50	870,00
Valor total :					<b>6.620,00</b>
<b>Lote 11 - LOTE 11</b>					
50	50	PCT	CARTOLINA EM CORES VARIADAS, 150GR, 50CMX66CM, COM 10 UNIDADES.	12,50	625,00
91	10	UN	EVA ATOALHADO 40X60CM, É UM MATERIAL DE TEXTURA EMBORRACHADA, MUITO MALEÁVEL E MUITO APROPRIADO PARA DESENHAR, RECORTAR, COSTURAR, PINTAR, COLAR; TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E ESCOLARES, PACOTE C/10 UND CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA	6,95	69,50
92	220	PCT	EVA COM GLITER, TAMANHO DE 400MMX600MM COM NO MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA, PACOTE C/5 UND, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	25,90	5.698,00
93	220	PCT	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO SORTIDOS (CORAÇÕES, ESTRELA, FLOR, BOLINHAS, BICHINHOS) MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM C/ 10 UNID	5,00	1.100,00
94	300	UN	EVA EMBORRACHADO LISTRADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA	7,00	2.100,00
95	600	UN	EVA EMBORRACHADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 1,8MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	3,50	2.100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

96	30	PCT	EVA EMBORRACHADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA. COM 10 UND CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA.	21,00	630,00
				Valor total :	<b>12.322,50</b>
<b>Lote 12 - LOTE 12</b>					
101	150	UN	FITA ADESIVA 12MMX40M	2,50	375,00
102	350	UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	2,00	700,00
103	220	UN	FITA ADESIVA CREPADO RESISTENTE AO SOL E A UMIDADE, ROLO COM 50M X 48MM	14,95	3.289,00
104	160	UN	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50MTS	7,50	1.200,00
105	260	UN	FITA ADESIVA CREPE KRAFT SCOTCH 38MMX50	19,90	5.174,00
106	140	UN	FITA ADESIVA CREPE MARROM 3M, DE 38MMX50M, SENDO PAPEL ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA DE CONTATO.	27,90	3.906,00
107	260	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M COM ALTA ADERENCIA DE CONTATO	7,70	2.002,00
212	17	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA. MODELO 2 EM 1 PARA FITAS PEQUENAS E GRANDES, FABRICADO EM PLÁSTICO DURÁVEL COM LÂMINA EM AÇO INOX. PARA FITAS DE 12MMX10M E 12MMX33M (PEQUENA) E 12MMX65M (GRANDE).	65,90	1.120,30
213	13	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA ROLO GRANDE	43,90	570,70
				Valor total :	<b>18.337,00</b>
<b>Lote 13 - LOTE 13</b>					
88	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHAS, APROXIMADAMENTE 99,1 MM X 38,1 MM, C/ 100 FOLHAS	54,00	1.728,00
89	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 1 ETIQUETA POR FOLHA C/ 100 FOLHAS	54,95	1.758,40
90	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 21 ETIQUETAS POR FOLHAS, 63,5X38,1MM, COM 100 FOLHAS	54,95	1.758,40
201	145	UN	RECADO AUTO ADESIVO, PACOTE C/ 4 UNIDADES DE 38MM X 50MM, COM 100 FOLHAS CADA	7,95	1.152,75
202	170	UN	RECADO AUTO ADESIVO TAMANHO APROXIMANDO DE 75 A 76MM X 100 A 102MM COM 100 FOLHAS CADA	13,50	2.295,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

				Valor total :	<b>8.692,55</b>
<b>Lote 14 - LOTE 14</b>					
149	80	UN	MOLHA DEDO DE GLICERINA COM 12 GRAMAS	6,90	552,00
150	85	UN	PAPEL A4 210X297 MM/75G/M <sup>2</sup> , COM 50 FLS NA COR AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA	8,50	722,50
151	75	UN	PAPEL A4 COLOR SET 120G/M <sup>2</sup> 210X297MM COM 6 CORES ROMITEC C/ 32 FOLHAS, EM BLOCO	19,90	1.492,50
152	50	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO LISO, ROLO 10M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA,( OPÇÃO DE CORES) VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, BRANCO E LARANJA. ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	99,50	4.975,00
153	20	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA ( ESTAMPA INFANTIL ) ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	134,50	2.690,00
154	20	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 25M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA, ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	156,00	3.120,00
155	10	UN	PAPEL BOBI KRAFT BRANCO 80G/M <sup>2</sup> , ROLO 1,20M DE LARGURA, BOBINA COM 30KG	1.080,00	10.800,00
156	36	PCT	PAPEL CAMURÇA DE 40X60CM, COM UM LADO AVELUDADO, COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	37,50	1.350,00
157	75	UN	PAPEL CANSON A4, BLOCO CRIATIVO, 120G/M <sup>2</sup> , 210X297MM, C/8 CORES, 24 FLS	23,60	1.770,00
158	20	CX	PAPEL CARBONO CAIXA C/100 UNI	62,00	1.240,00
159	1521	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 (VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E AZUL)	0,75	1.140,75
160	6	ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M X 45 CM	127,50	765,00
161	4	ROLO	PAPEL COUCHÊ BRANCO 1,20 DE ALTURA. ROLO COM 20KG.	210,00	840,00
162	1900	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	2,00	3.800,00
163	12	PCT	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO, 48X66 CM, 110G/M <sup>2</sup> , PACOTES COM 20 FOLHAS	34,00	408,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

164	20	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, FORMATO A4 210MMX297MM, PROVA D'ÁGUA, DE 180G COM EMBALAGEM DE 50 FOLHAS.	24,90	498,00
165	60	UN	PAPEL PARANA 0,80X1,00CM, 120GR	7,25	435,00
166	10	ROLO	PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM	82,50	825,00
167	4	ROLO	PAPEL PARDADO KRAFT, ROLO ENTRE 19 E 21KG	580,00	2.320,00
168	100	PCT	PAPEL SEDA 48X60CM, 18G/M, MALEÁVEL, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA	7,95	795,00
169	10	PCT	PAPEL VERGE 180G/Mº PACOTE COM 50FLS NA COR BRANCA	33,50	335,00
170	10	PCT	PAPEL VERGÉ 180G/Mº PACOTE COM 50 FLS NA COR DIAMANTE, PALHA, ROSA, MARFIM, SALMÃO, AGUA MARINHA, CINZA	33,50	335,00
				Valor total :	<b>41.208,75</b>
<b>Lote 15 - LOTE 15</b>					
97	34	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA DE METAL	5,00	170,00
123	65	UN	GRAMPEADOR METAL COM BASE DE PLÁSTICO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, TAMANHO DE 20CM, CAPACIDADE ATÉ 40 FOLHAS.	59,90	3.893,50
124	45	UN	GRAMPEADOR PARA 20 FLS DE MESA, BASE 12 CM, ALTA QUALIDADE, GRAMOS COMPATÍVEIS: 24/4, 24/6 E 26/6	37,90	1.705,50
125	20	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8 CX COM 5000 UM	17,50	350,00
126	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADOS - QUALIDADE SUPERIOR 26/6 CAIXA C/ 5000 UNID	18,30	1.830,00
127	100	PCT	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 200 FOLHAS PACOTE C/ 50 UM	19,90	1.990,00
128	50	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PACOTE COM 50 UM	19,90	995,00
190	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL COM BASE E CABO DE FERRO DUNDIDO COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS JUNTAS	198,50	2.382,00
				Valor total :	<b>13.316,00</b>
<b>Lote 16 - LOTE 16</b>					
196	29	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE C/ BICO REVESTIDO DE BORRACHA E FIO ELÉTRICO GROSSO	50,50	1.464,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

209	100	UN	SILICONE BASTÃO COLA QUENTE COM GLITER, 30CM PRATA, DOURADO	3,90	390,00
210	350	UN	SILICONE BASTÃO COLA QUENTE INCOLOR FINA, 30CM	1,00	350,00
211	350	UN	SILICONE EM BASTÃO INCOLOR, GROSSO, DE NO MÍNIMO 30CM, PARA PISTOLA GRANDE	2,00	700,00
				Valor total :	<b>2.904,50</b>
<b>Lote 17 - LOTE 17</b>					
186	22	UN	PEN DRIVE 16GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO PEN DRIVE, CONECTORES USB TIPO A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 2.3 MB/ S, ALTURA 3CM, LARGURA 11CM, PROFUNDIDADE 9MM, PRODUTO ORIGINAL E COM GARANTIA DE 10 ANOS.	32,50	715,00
187	25	UN	PEN DRIVE 32GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO	37,50	937,50
188	22	UN	PEN DRIVE 64GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO PEN DRIVE, CONECTORES USB TIPO A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 2.3 MB/ S, ALTURA 3CM, LARGURA 11CM, PROFUNDIDADE 9MM, PRODUTO ORIGINAL E COM GARANTIA DE 10 ANOS.	65,00	1.430,00
				Valor total :	<b>3.082,50</b>
<b>Lote 18 - LOTE 18</b>					
217	220	UN	TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO. COM 100ML CORES VARIADAS A SEREM	11,65	2.563,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA						
218	220	UN	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D, 35 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	9,50	2.090,00	
219	40	CX	TINTA GUACHE PINTURA A DEDO, CAIXA C/6 CORES, 15 ML CADA COR	8,50	340,00	
220	12	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO 42 ML	4,99	59,88	
221	170	UN	TINTA SPRAY DE 400ML SECAGEM RÁPIDA, USO INTERNO E EXTERNO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	24,95	4.241,50	
222	100	UN	TINTA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILITA, NÃO TOXICA E SOLUVEL EM AGUA. RESISTENTE A LAVAGENS, CORES VARIADAS A SEREM SELECIONADAS NA HORA DA COMPRA	15,80	1.580,00	
223	470	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PARA PINTURA A PINCEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, CARTOLINA E E.V.A, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	9,25	4.347,50	
224	50	UN	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 500 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	89,00	4.450,00	
					Valor total :	<b>19.671,88</b>
<b>Lote 19 - LOTE 19</b>						
86	25	UN	ESTILETE GRANDE PARA DESENHO LAMINA DE 1,8X10CM	6,90	172,50	
87	60	UN	ESTILETE LÂMINA LARGA, TRAVA DE SEGURANÇA, 18MM.	4,99	299,40	
214	11	UN	TESOURA DE PICOTEAR EM METAL, TAMANHO GRANDE 21CM	45,90	504,90	
215	220	UN	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CORPO DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM DIMENSÕES DE 13 CM.	4,95	1.089,00	
216	75	UN	TESOURA TAMANHO GRANDE, DE METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO C/FORMATO ANATÔMICO, COM	33,50	2.512,50	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

				APROXIMADAMENTE 24CM	
				Valor total :	<b>4.578,30</b>
<b>Lote 20 - LOTE 20</b>					
173	65	UN	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO	15,50	1.007,50
174	65	UN	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO	15,90	1.033,50
175	300	UN	PASTA CLASSIFICADORA C/ 2 FUROS ACOMPANHADA DE GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 500 FOLHAS SULFITE	13,95	4.185,00
176	210	UN	PASTA CLASSIFICADORA C/ 4 FUROS 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 200 FOLHAS SULFITE	16,50	3.465,00
177	140	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO CRISTAL 20MM	4,75	665,00
178	140	UN	PASTA COM ORELHA, TAMANHO DE 450x310MM, COM NO MÍNIMO 300G, TIPO COUCHÉ BRILHANTE.	3,00	420,00
179	100	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO	3,50	350,00
180	50	UN	PASTA ESCOLAR 30MM TRANSPARENTE PLÁSTICO C/ELÁSTICO	7,50	375,00
181	180	UN	PASTA OFÍCIO, TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM ELÁSTICO.	3,50	630,00
182	125	UN	PASTA ORELHA PARA 2 GRAMPOS, CORES SORTIDAS, TAMANHO 225X318M PAPEL GROSSO	4,90	612,50
183	83	UN	PASTA SANFONADA A4 COM ABA E ELASTICO COM NO MINIMO 31 DIVISÓRIAS	62,30	5.170,90
184	70	UN	PASTA SANFONADA MÉDIA DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE 330X240MM (LARGURAXALTURA), DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. CONTÉM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM PLÁSTICO.	29,50	2.065,00
185	460	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL	4,95	2.277,00
				Valor total :	<b>22.256,40</b>
<b>Lote 21 - LOTE 21</b>					
193	25	UN	PINCEL CHATO AMARELO 18	6,50	162,50
194	12	UN	PINCEL LEQUE Nº 3,6 COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAL, IDEAL PARA PINTURA EM TELAS	20,50	246,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

195	100	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	7,50	750,00
207	25	UN	ROLO PINTURA DE ESPUMA 4CM	7,90	197,50
				Valor total :	<b>1.356,00</b>
<b>Lote 22 - LOTE 22</b>					
129	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 05MMX3MM COM 100UND	10,50	262,50
130	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 10MMX3MM COM 100UND	12,90	322,50
131	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 20MMX3MM COM 100UND	15,50	387,50
				Valor total :	<b>972,50</b>
<b>Lote 23 - LOTE 23</b>					
1	120	UN	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UND, 12 CM DE COMPRI. NO MINIMO	15,00	1.800,00
7	40	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO ROLO DE NO MÍNIMO 500GR	31,90	1.276,00
8	35	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO	11,35	397,25
9	54	UN	ANILINA PARA MADEIRA, SOLUVEL EM ALCOOL 25GR NAS CORES PRETO, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, CEREJEIRA, MARFIN, PINK	7,50	405,00
43	40	UN	CALCULADORA DE MESA 8, DISPLAY GRANDE, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, ALTURA DE NO MINIMO 13,2 CM E LARGURA DE NO MINIMO 10,5 CM	35,90	1.436,00
64	100	UN	CORRANTE ALIMENTÍCIO QUE NÃO MANCHA A ROUPA COM 10ML NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO, VERDE	7,50	750,00
				Valor total :	<b>6.064,25</b>
<b>Lote 24 - LOTE 24</b>					
112	80	UN	FITA DUPLA FACE SILICONE SCOTCH FIXA FORTE 400GR, ROLO DE 19MM X 2M	9,95	796,00
113	40	UN	FITA LASTEX 10M. COMPOSIÇÃO DE 58% ELASTODIENO E 42% DE ELASTANO. BRANCA	4,00	160,00
114	24	UN	FITA METALOIDE 20MM, EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR AZUL	10,95	262,80
115	24	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR DOURADA	10,95	262,80
116	24	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR PRATA	10,95	262,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

117	30	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR VERMELHA	10,95	328,50
				Valor total :	<b>2.072,90</b>
<b>Lote 25 - LOTE 25</b>					
108	210	UN	FITA CETIM 22 MM X 10M CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	7,95	1.669,50
111	180	UN	FITA DE CETIM 7MM X 10M, 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	5,90	1.062,00
118	48	UN	FITILHO ROLO 5MM, 50 METROS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	2,95	141,60
132	12	PCT	LANTEJOULA EM PVC, COM 1000 UND, Nº 08 NA COR DOURADA	14,95	179,40
133	12	PCT	LANTEJOULA EM PVC, COM 1000 UND, Nº 08 NA COR PRATA	14,95	179,40
200	60	UN	PURPURINA EM PÓ BRILHO PACOTE DE 500 GR CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS	42,90	2.574,00
				Valor total :	<b>5.805,90</b>
<b>Lote 26 - LOTE 26</b>					
65	60	UN	CORRETIVO LIQUIDO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18 ML.	2,50	150,00
109	120	UN	FITA CORRETIVA 5MM X 10M	14,95	1.794,00
110	120	UN	FITA CORRETIVA DE 4MMX10M, DO TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, COM ALTA ADERÊNCIA DE CONTATO E SEM INTERRUPTÕES CONSTANTES NO MOMENTO DO USO.	10,50	1.260,00
				Valor total :	<b>3.204,00</b>
<b>Lote 27 - LOTE 27</b>					
191	340	PCT	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1.5V COM 2 UNIDADES	7,50	2.550,00
192	300	PCT	PILHA ALCALINA AA LR6 1,5V COM DUAS UNIDADES	8,50	2.550,00
				Valor total :	<b>5.100,00</b>
<b>Lote 28 - LOTE 28</b>					
66	25	UN	ELÁSTICO CHATO 5MM Nº 8, EMBALAGEM COM 10 METROS.	6,90	172,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

67	21	UN	ELÁSTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNID. COM 100GR	4,99	104,79
				Valor total :	<b>277,29</b>
<b>Lote 29 - LOTE 29</b>					
205	450	UN	REPELENTE EMBALAGEM DE 200ML	27,80	12.510,00
				Valor total :	<b>12.510,00</b>
<b>Lote 30 - LOTE 30</b>					
49	15	PCT	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO COM 100 UNI TAMANHO 22CM, 6MM	12,50	187,50
198	50	UN	PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS COR FUMÊ	19,90	995,00
199	45	UN	PRANCHETA DE ACRÍLICO (LUXO METAL) TRANSPARENTE	20,95	942,75
				Valor total :	<b>2.125,25</b>
<b>Lote 31 - LOTE 31</b>					
11	10	KG	ARGILA PACOTE DE 1KG	6,90	69,00
51	25	CX	CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA C/ 5 UND DE 3,6MM DE DIÂMETRO	19,90	497,50
148	180	UN	MASSA DE MODELAR POTE 500GR, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	1,00	180,00
				Valor total :	<b>746,50</b>
<b>Lote 32 - LOTE 32</b>					
225	6	ROLO	TNT, 40G/M, ROLO 1,4M X 50M, CORES VARIADAS A SER SOLICITADAS NO ATO DA	3,50	21,00
				Valor total :	<b>21,00</b>

**Valor Total da Proposta R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Observação:

1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;

2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**1.2 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias

**1.3 PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

1.4 Os materiais registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’ DA LEI N. 14.133/2021)**

2.1. A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista no art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’)**

3.1 A aquisição de materiais de expediente e escolar, é uma necessidade da administração municipal, especialmente para atendimento das secretárias, a qual se responsabiliza pela identificação da demanda e pela fiscalização do objeto.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)**

4.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do fornecimento (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4.2 Como relatado acima, trata-se de uma atividade de caráter continuado. No entanto, os objetos devem ser entregues por empresa com experiência na atividade e com profissionais qualificados e veículos necessários à realização dos serviços.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)**

5.1 A contratada obriga-se a fornecer os materiais observando as condições de entrega, prazos, pagamento e demais informações que constam no edital.

5.2 O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada.

5.3 O acompanhamento da entrega do material será realizado por servidor designado pelo Município.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**14.133/21)**

6.1. O Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) vigorará por 12 (doze) meses e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços), ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para os fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.

6.4. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. O fiscal do município acompanhará a execução do instrumento contratual, e registrando todas as ocorrências, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações e prazo razoável para a correção da execução do contrato.

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8. O gestor do Contrato Administrativo coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborando relatório de tudo com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)**

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

7.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

7.4. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;

c) atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

d) exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;

e) proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;

f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

- h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO III**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE**  
**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_ para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ e o(s) e-mail(s) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13/2024.

A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail.

A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO declinados no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Formosa do Sul, SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO**  
**REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/SC, representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 38/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13/2024, homologado em \_\_\_\_\_, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

- 3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.
- 3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.
- 3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.
- 3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.
- 3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.
- 3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO**

- 4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- I - Advertência;
  - II - Multa;
  - III - Impedimento de licitar e contratar;
  - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

- 9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
- 9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:
  - a) por razão de interesse público; ou
  - b) a pedido do fornecedor.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

---

**JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**Representante Legal**

---

**ANDERSON TISSIANI VEDANA**  
**Advogado - OAB/SC 24031**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Empresa (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

Telefone celular(WhatsApp):

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade N°:

CPF/MF N°:

Telefone para Contato:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO:

CIDADE:

N° DA AGÊNCIA:

N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

**2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR**

Item	Quant.	Un.	Marca	Especificação	Valor Un.	Valor Total
<b>Lote 1 - LOTE 01</b>						
12	150	PCT		BALÃO LISO Nº 9 PACOTE COM 50 UND NA COR LARANJA	R\$	R\$
13	150	PCT		BALÃO NA COR AMARELA, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADE	R\$	R\$
14	150	PCT		BALÃO NA COR AZUL, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
15	160	PCT		BALÃO NA COR BRANCA, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
16	150	PCT		BALÃO NA COR LILÁS BABY, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

17	150	PCT	BALÃO NA COR PRETO, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
18	150	PCT	BALÃO NA COR ROSA PINK, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
19	150	PCT	BALÃO NA COR VERDE, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
20	150	PCT	BALÃO NA COR VERMELHO, Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$	R\$
21	100	PCT	BALÃO PALITO/ CANUDO COLORIDO COM 100UNIDADES, 260SR	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 2 - LOTE 02</b>					
22	6	UN	BARBANTE, 06 FIOS, ROLO COM NO MINIMO 717 METROS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
23	10	UN	BARBANTE CRÚ, 08 FIOS, ROLO COM NO MINIMO 717 METROS	R\$	R\$
98	20	UN	FIO DE NYLON LISO, 100% POLIAMIDA 0,35MM ROLO COM NO MINIMO 100 MTS INCOLOR	R\$	R\$
99	16	UN	FIO DE NYLON LISO 100% POLIAMIDA 0,50 MM ROLO COM NO MINIMO 100MTS INCOLOR	R\$	R\$
100	20	UN	FIO DE NYLON LISO 100% POLIAMIDA 0,80MM ROLO COM NO MINIMO 100 MTS INCOLOR	R\$	R\$
139	30	ROLO	LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA	R\$	R\$
140	15	UN	LINHA BRISA, 100GR, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA.	R\$	R\$
206	70	UN	ROLO/ NOVELO DE LÃ 40GR CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 3 - LOTE 03</b>					
24	6	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MINIMO 25MM COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
25	6	UN	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MINIMO 50MM COM 50 UNIDADES.	R\$	R\$
26	6	PCT	BOLA DE ISOPOR TAMANHO NO MÍNIMO 75MM COM 25 UNIDADES	R\$	R\$
35	10	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 05 LITROS	R\$	R\$
36	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 13 LITROS	R\$	R\$
37	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 18 LITROS	R\$	R\$
38	5	CX	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 21 LITROS	R\$	R\$
39	24	UN	CAIXA DE ISOPOR COM CACIDADE PARA ATÉ 2 LITROS	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

				Valor total :	R\$
<b>Lote 4 - LOTE 04</b>					
28	1500	UN	CADERNO ¼ PEQUENO, CAPA DURA, BROXURA, COM 48 FOLHAS	R\$	R\$
29	250	UN	CADERNO CALIGRAFIA, BROXURA, COSTURADO CAPA DURA, 48 FLS	R\$	R\$
30	750	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS, 275X200MM, 75G/M2, FLEXÍVEL, CAPA DURA.	R\$	R\$
31	100	UN	CADERNO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 200/275MM/56G/M²	R\$	R\$
32	20	UN	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	R\$	R\$
33	1000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA BROXURA 96 FLS	R\$	R\$
141	25	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS NUMERADAS	R\$	R\$
142	30	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 5 - LOTE 05</b>					
3	10	CX	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA Nº 19, CAIXA COM 50 UNIDADES, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMRA.	R\$	R\$
4	30	CX	ALFINETE Nº 28, CAIXA COM 50 GR	R\$	R\$
5	30	CX	ALFINETE Nº 29, CAIXA COM 25 GR	R\$	R\$
6	25	CX	ALFINETE SEGURANÇA Nº 2 C/ 100 UN	R\$	R\$
52	30	CX	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 500GR	R\$	R\$
53	30	CX	CLIPS Nº 4/0 COM 500 GR	R\$	R\$
54	30	CX	CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 500 GR	R\$	R\$
189	40	CX	PERCEVEJO LOTADO C/100 UNI	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 6 - LOTE 06</b>					
2	24	UN	ADESIVO INSTANTÂNEO PARA ARTESANATO Nº 2, COM NO MINIMO 50GR, A BASE DE CIANOACRILATO, ADESIVO SUPER VERSÁTIL QUE ADERE A VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE.	R\$	R\$
55	130	UN	COLA BASTÃO 10G	R\$	R\$
56	1030	UN	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA E 100% LAVÁVEL. SEM SOLVENTES NEM PVC. DEVE SER MULTIUSO E CUMPRIR COM A NORMATIVA EUROPEIA EN71, 40 GR	R\$	R\$
57	60	UN	COLA BRANCA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, LAVÁVEL, NÃO	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

			TÓXICA.		
58	30	UN	COLA BRANCA, PORCELANA FRIA, ADESIVO À BASE DE PVA, EMBALAGEM DE 01 KG	R\$	R\$
59	30	UN	COLA CASCOREX 500ML.	R\$	R\$
60	60	UN	COLA EM BASTÃO DE USO ESCOLAR, NÃO	R\$	R\$
61	90	UN	COLA GEL TRANSPARENTE 34GR, COM DOIS BICOS APLICADORES, UM MENOR COM MAIOR PRECISÃO E USO EM ÁREAS PEQUENAS E OUTRO PARA ÁREAS MAIORES, COLA PAPEL, TECIDOS, FOTOS. COM SISTEMA ANTE-ENTUPIMENTO.	R\$	R\$
62	300	UN	COLA GLITER, EMBALAGEM COM NO MINIMO 35 GRAMAS CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
63	20	UN	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90GR, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ECONOMICA, SOLUVEL EM ALCÓOL	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 7 - LOTE 07</b>					
34	360	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	R\$	R\$
40	10	UN	CAIXA FERRAMENTA DE PLASTICO RESISTENTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 X 41X 20 COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 KG	R\$	R\$
41	40	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE PLÁSTICO CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X253X515	R\$	R\$
42	30	UN	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA 48L,CP 31 TAP, TOTALMENTE VAZADA, SEM TAMPA, DIMENSÕES 31 CM X 36,5 CM X 55 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 30 KG NAS CORES BRANCA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA E LARANJA, IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS	R\$	R\$
119	20	UN	FOLHA DE TRANSPARÊNCIA (FILME DE POLIÉSTER) COM TARJA, EM FORMATO A4 210X297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	R\$	R\$
143	100	UN	MALETA OFICIO CRISTAL 360MMX43MMX260MM	R\$	R\$
171	100	UN	PASTA ABA ELASTICO CRISTAL 30MM	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

172	50	UN	PASTA ABA ELASTICO CRISTAL 55MM	R\$	R\$
197	25	PCT	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA COM 100 LAMINAS, A4, 220X307MM, 125 MICRAS=0,05	R\$	R\$
208	4	UN	SACO PLÁSTICO PE, FORMATO OFICIO 4 FUROS 0,15MM, EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 8 - LOTE 08</b>					
10	550	UN	APONTADOR DE LÁPIS TIPO COLEGIAL DE PLÁSTICO	R\$	R\$
27	1120	UN	BORRACHA PARA APAGAR BRANCA Nº 20, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, CADA BORRACHA DEVE SER DE 4,2 X2,9 1CM PESANDO, 20,7GR.	R\$	R\$
44	100	UN	CANETA ESCREVE E APAGA FRIXION, PONTA EM AÇO INOX 0,7MM, TINTA ESPECIAL GEL, GRIP EM BORRACHA MACIA NA PONTA QUE	R\$	R\$
45	500	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA 0,8MM, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA, NÃO DEVE CONTÉM PVC; CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA; TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA TRANSPARENTE E VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO; PLUG DA MESMA COR DA TINTA; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE; DEVE ESCREVER ATÉ 2 KM	R\$	R\$
46	20	UN	CANETA PERMANENTE PARA EVA CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA COM 12 UND	R\$	R\$
47	100	CX	CANETINHA COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
48	50	UN	CANETINHA COLORIDA CAIXA COM 24 UND	R\$	R\$
120	60	UN	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES, 140GR, GIZÃO, PRODUZIDO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAZOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS E AUXILIANDO NA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS.	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

121	50	UN	GIZ DE CERA GIZÃO JUMBO CX COM 6 UNIDADES.	R\$	R\$
122	20	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	R\$
134	120	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES AQUARELÁVEL SEXTAVADO, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO; CORES VIVAS E INTENSAS COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO; EXCLUSIVA FÓRMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA; ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS.	R\$	R\$
135	40	UN	LAPISEIRA, GRAFITE 0,7, CORPO EMBORRACHADO COM PROTEÇÃO NA BORRACHA, PROTEÇÃO NA BORRACHA, EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO NA ESCRITA CLIPE E PONTA METÁLICO	R\$	R\$
136	40	UN	LAPIS PRETO DESENHO 4B SEXTAVADO	R\$	R\$
137	50	UN	LAPIS PRETO DESENHO 6B SEXTAVADO	R\$	R\$
138	1530	UN	LÁPIS PRETO, SEXTAVADO, COMPOSTO POR RESINAS, PIGMENTOS E CERAS, PONTA RESISTENTE, NÃO TOXICO, NA COR VERDE OU PRETA	R\$	R\$
144	30	UN	MARCADOR DE TECIDO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
145	130	UN	MARCADOR DE TEXTO LUMINOSO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
146	100	UN	MARCADOR DE TEXTO P/ CD AZUL OU PRETO	R\$	R\$
147	500	UN	MARCADOR PARA QUADRO LOUSA BRANCO WBM RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
203	110	UN	REFIL PARA RECARGA DE CANETA ESCRIBE E APAGA FRIXION, PONTA EM AÇO INOX 0,7MM, TINTA ESPECIAL GEL, GRIP EM	R\$	R\$
204	635	UN	RÉGUA PLÁSTICA C/30 CM	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 9 - LOTE 09</b>					
68	190	UN	ENVELOPE BRANCO GRANDE 31 X 41	R\$	R\$
69	170	UN	ENVELOPE BRANCO MÉDIO DE 16X23	R\$	R\$
70	170	UN	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 185X248	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

			MM		
71	170	UN	ENVELOPE MÉDIO PARDO 185X248MM	R\$	R\$
72	170	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114X229	R\$	R\$
			MM, 63 GRAMATURA, PAPEL OFF-SET		
73	160	UN	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11X22	R\$	R\$
74	160	UN	ENVELOPE PEQUENO, MODELO	R\$	R\$
			CARTA, BRANCO, 114X162 MM COM		
			RPC SCRITY EM PAPEL OFF-SET,		
			63GRAMATURA		
75	40	PCT	ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS	R\$	R\$
			TAMANHO OFICIO GROSSO		
			POLIETILENO C/ 100 UNID		
76	160	UN	ENVELOPE SACO BRANCO SOF 332, A4	R\$	R\$
			229X324 MM		
				Valor total :	R\$
<b>Lote 10 - LOTE 10</b>					
77	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA, 29MM. EMBALAGEM COM 36		
			UNIDADES CADA.		
78	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA, 33MM. EMBALAGEM COM 27		
			UNIDADES CADA.		
79	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 09 MM PARA 50 FLS COM 100		
			UND		
80	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 12 MM PARA 70 FLS COM 100		
			UND		
81	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 17 MM PARA 100 FLS COM		
			NO MINIMO 100 UNIDADES		
82	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 20 MM PARA 120 FLS COM		
			NO MINIMO 80 UNIDADES		
83	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 23 MM PARA 140 FLS,		
			PACOTE COM 60 UND		
84	20	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº25 MM PARA 160 FLS COM		
			NO MINIMO 48 UNIDADES		
85	20	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, COR	R\$	R\$
			PRETA Nº 40 MM PARA 350 FLS COM 18		
			UND		
				Valor total :	R\$
<b>Lote 11 - LOTE 11</b>					
50	50	PCT	CARTOLINA EM CORES VARIADAS,	R\$	R\$
			150GR, 50CMX66CM, COM 10		
			UNIDADES.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

91	10	UN	EVA ATOALHADO 40X60CM, É UM MATERIAL DE TEXTURA EMBORRACHADA, MUITO MALEÁVEL E MUITO APROPRIADO PARA DESENHAR, RECORTAR, COSTURAR, PINTAR, COLAR; TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E ESCOLARES, PACOTE C/10 UND CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA	R\$	R\$
92	220	PCT	EVA COM GLITER, TAMANHO DE 400MMX600MM COM NO MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA, PACOTE C/5 UND, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
93	220	PCT	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO SORTIDOS (CORAÇÕES, ESTRELA, FLOR, BOLINHAS, BICHINHOS) MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM C/ 10 UNID	R\$	R\$
94	300	UN	EVA EMBORRACHADO LISTRADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA	R\$	R\$
95	600	UN	EVA EMBORRACHADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 1,8MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
96	30	PCT	EVA EMBORRACHADO MEDINDO NO MÍNIMO 40X60CM COM 2MM DE ESPESSURA. COM 10 UND CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA.	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 12 - LOTE 12</b>					
101	150	UN	FITA ADESIVA 12MMX40M	R\$	R\$
102	350	UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
103	220	UN	FITA ADESIVA CREPADO RESISTENTE AO SOL E A UMIDADE, ROLO COM 50M X 48MM	R\$	R\$
104	160	UN	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50MTS	R\$	R\$
105	260	UN	FITA ADESIVA CREPE KRAFT SCOTCH 38MMX50	R\$	R\$
106	140	UN	FITA ADESIVA CREPE MARROM 3M, DE 38MMX50M, SENDO PAPEL ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA COM ALTA ADERÊNCIA DE CONTATO.	R\$	R\$
107	260	UN	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 50M COM ALTA ADERENCIA DE CONTATO	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

212	17	UN	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA. MODELO 2 EM 1 PARA FITAS PEQUENAS E GRANDES, FABRICADO EM PLÁSTICO DURÁVEL COM LÂMINA EM AÇO INOX. PARA FITAS DE 12MMX10M E 12MMX33M (PEQUENA) E 12MMX65M (GRANDE).	R\$	R\$
213	13	UN	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA ROLO GRANDE	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 13 - LOTE 13</b>					
88	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHAS, APROXIMADAMENTE 99,1 MM X 38,1 MM, C/ 100 FOLHAS	R\$	R\$
89	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 1 ETIQUETA POR FOLHA C/ 100 FOLHAS	R\$	R\$
90	32	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/ 21 ETIQUETAS POR FOLHAS, 63,5X38,1MM, COM 100 FOLHAS	R\$	R\$
201	145	UN	RECADADO AUTO ADESIVO, PACOTE C/ 4 UNIDADES DE 38MM X 50MM, COM 100 FOLHAS CADA	R\$	R\$
202	170	UN	RECADADO AUTO ADESIVO TAMANHO APROXIMANDO DE 75 A 76MM X 100 A 102MM COM 100 FOLHAS CADA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 14 - LOTE 14</b>					
149	80	UN	MOLHA DEDO DE GLICERINA COM 12 GRAMAS	R\$	R\$
150	85	UN	PAPEL A4 210X297 MM/75G/M <sup>2</sup> , COM 50 FLS NA COR AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA	R\$	R\$
151	75	UN	PAPEL A4 COLOR SET 120G/M <sup>2</sup> 210X297MM COM 6 CORES ROMITEC C/ 32 FOLHAS, EM BLOCO	R\$	R\$
152	50	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO LISO, ROLO 10M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA,( OPÇÃO DE CORES) VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, BRANCO E LARANJA. ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	R\$	R\$
153	20	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA ( ESTAMPA INFANTIL ) ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

154	20	UN	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 25M E NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA, ESPESSURA 0,08 MM, POSSUI ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE.	R\$	R\$
155	10	UN	PAPEL BOBI KRAFT BRANCO 80G/M2, ROLO 1,20M DE LARGURA, BOBINA COM 30KG	R\$	R\$
156	36	PCT	PAPEL CAMURÇA DE 40X60CM, COM UM LADO AVELUDADO, COM 25 UNIDADES, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
157	75	UN	PAPEL CANSON A4, BLOCO CRIATIVO, 120G/M², 210X297MM, C/8 CORES, 24 FLS	R\$	R\$
158	20	CX	PAPEL CARBONO CAIXA C/100 UNI	R\$	R\$
159	1521	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 (VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA E AZUL)	R\$	R\$
160	6	ROLO	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M X 45 CM	R\$	R\$
161	4	ROLO	PAPEL COUCHÊ BRANCO 1,20 DE ALTURA. ROLO COM 20KG.	R\$	R\$
162	1900	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
163	12	PCT	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO, 48X66 CM, 110G/M2, PACOTES COM 20 FOLHAS	R\$	R\$
164	20	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, FORMATO A4 210MMX297MM, PROVA D'ÁGUA, DE 180G COM EMBALAGEM DE 50 FOLHAS.	R\$	R\$
165	60	UN	PAPEL PARANA 0,80X1,00CM, 120GR	R\$	R\$
166	10	ROLO	PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM	R\$	R\$
167	4	ROLO	PAPEL PARDO KRAFT, ROLO ENTRE 19 E 21KG	R\$	R\$
168	100	PCT	PAPEL SEDA 48X60CM, 18G/M, MALEÁVEL, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA	R\$	R\$
169	10	PCT	PAPEL VERGE 180G/Mº PACOTE COM 50FLS NA COR BRANCA	R\$	R\$
170	10	PCT	PAPEL VERGÉ 180G/Mº PACOTE COM 50 FLS NA COR DIAMANTE, PALHA, ROSA, MARFIM, SALMÃO, AGUA MARINHA, CINZA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 15 - LOTE 15</b>					
97	34	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA DE METAL	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

123	65	UN	GRAMPEADOR METAL COM BASE DE PLÁSTICO, UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, TAMANHO DE 20CM, CAPACIDADE ATÉ 40 FOLHAS.	R\$	R\$
124	45	UN	GRAMPEADOR PARA 20 FLS DE MESA, BASE 12 CM, ALTA QUALIDADE, GRAMOS COMPATÍVEIS: 24/4, 24/6 E 26/6	R\$	R\$
125	20	CX	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8 CX COM 5000 UM	R\$	R\$
126	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADOS - QUALIDADE SUPERIOR 26/6 CAIXA C/ 5000 UNID	R\$	R\$
127	100	PCT	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/ 200 FOLHAS PACOTE C/ 50 UM	R\$	R\$
128	50	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PACOTE COM 50 UM	R\$	R\$
190	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL COM BASE E CABO DE FERRO DUNDIDO COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS JUNTAS	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 16 - LOTE 16</b>					
196	29	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE C/ BICO REVESTIDO DE BORRACHA E FIO ELÉTRICO GROSSO	R\$	R\$
209	100	UN	SILICONE BASTÃO COLA QUENTE COM GLITER, 30CM PRATA, DOURADO	R\$	R\$
210	350	UN	SILICONE BASTÃO COLA QUENTE INCOLOR FINA, 30CM	R\$	R\$
211	350	UN	SILICONE EM BASTÃO INCOLOR, GROSSO, DE NO MÍNIMO 30CM, PARA PISTOLA GRANDE	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 17 - LOTE 17</b>					
186	22	UN	PEN DRIVE 16GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO PEN DRIVE, CONECTORES USB TIPO A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 2.3 MB/ S, ALTURA 3CM, LARGURA 11CM, PROFUNDIDADE 9MM, PRODUTO ORIGINAL E COM GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

187	25	UN	PEN DRIVE 32GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO	R\$	R\$
188	22	UN	PEN DRIVE 64GB, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 16 GB, COM INTERFACE USB 2.0, TWIST: PRATICIDADE E PROTEÇÃO AUMENTANDO A VIDA UTIL DO PEN DRIVE, CONECTORES USB TIPO A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 2.3 MB/ S, ALTURA 3CM, LARGURA 11CM, PROFUNDIDADE 9MM, PRODUTO ORIGINAL E COM GARANTIA DE 10 ANOS.	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 18 - LOTE 18</b>					
217	220	UN	TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO. COM 100ML CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
218	220	UN	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D, 35 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
219	40	CX	TINTA GUACHE PINTURA A DEDO, CAIXA C/6 CORES, 15 ML CADA COR	R\$	R\$
220	12	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO 42 ML	R\$	R\$
221	170	UN	TINTA SPRAY DE 400ML SECAGEM RÁPIDA, USO INTERNO E EXTERNO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
222	100	UN	TINTA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILITA, NÃO TÓXICA E SOLUVEL EM AGUA. RESISTENTE A LAVAGENS, CORES VARIADAS A SEREM SELECIONADAS NA HORA DA COMPRA	R\$	R\$
223	470	UN	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PARA PINTURA A PINCEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, CARTOLINA E E.V.A, CORES VARIADAS A SEREM	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA						
224	50	UN	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 500 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$		R\$
				Valor total :		R\$
<b>Lote 19 - LOTE 19</b>						
86	25	UN	ESTILETE GRANDE PARA DESENHO LAMINA DE 1,8X10CM	R\$		R\$
87	60	UN	ESTILETE LÂMINA LARGA, TRAVA DE SEGURANÇA, 18MM.	R\$		R\$
214	11	UN	TESOURA DE PICOTEAR EM METAL, TAMANHO GRANDE 21CM	R\$		R\$
215	220	UN	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CORPO DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM DIMENSÕES DE 13 CM.	R\$		R\$
216	75	UN	TESOURA TAMANHO GRANDE, DE METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO C/FORMATO ANATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 24CM	R\$		R\$
				Valor total :		R\$
<b>Lote 20 - LOTE 20</b>						
173	65	UN	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO	R\$		R\$
174	65	UN	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO	R\$		R\$
175	300	UN	PASTA CLASSIFICADORA C/ 2 FUROS ACOMPANHADA DE GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 500 FOLHAS SULFITE	R\$		R\$
176	210	UN	PASTA CLASSIFICADORA C/ 4 FUROS 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 200 FOLHAS SULFITE	R\$		R\$
177	140	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO CRISTAL 20MM	R\$		R\$
178	140	UN	PASTA COM ORELHA, TAMANHO DE 450x310MM, COM NO MÍNIMO 300G, TIPO COUCHÉ BRILHANTE.	R\$		R\$
179	100	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO	R\$		R\$
180	50	UN	PASTA ESCOLAR 30MM TRANSPARENTE PLÁSTICO C/ELÁSTICO	R\$		R\$
181	180	UN	PASTA OFÍCIO, TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM ELÁSTICO.	R\$		R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

182	125	UN	PASTA ORELHA PARA 2 GRAMPOS, CORES SORTIDAS, TAMANHO 225X318M PAPEL GROSSO	R\$	R\$
183	83	UN	PASTA SANFONADA A4 COM ABA E ELASTICO COM NO MINIMO 31 DIVISÓRIAS	R\$	R\$
184	70	UN	PASTA SANFONADA MÉDIA DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE 330X240MM (LARGURAXALTURA), DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. CONTÉM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM PLÁSTICO.	R\$	R\$
185	460	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 21 - LOTE 21</b>					
193	25	UN	PINCEL CHATO AMARELO 18	R\$	R\$
194	12	UN	PINCEL LEQUE Nº 3,6 COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAL, IDEAL PARA PINTURA EM TELAS	R\$	R\$
195	100	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
207	25	UN	ROLO PINTURA DE ESPUMA 4CM	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 22 - LOTE 22</b>					
129	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 05MMX3MM COM 100UND	R\$	R\$
130	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 10MMX3MM COM 100UND	R\$	R\$
131	25	PCT	IMÃ REDONDO FIXADOR DE LEMBRETE Nº 20MMX3MM COM 100UND	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 23 - LOTE 23</b>					
1	120	UN	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UND, 12 CM DE COMPRI. NO MINIMO	R\$	R\$
7	40	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO ROLO DE NO MÍNIMO 500GR	R\$	R\$
8	35	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO	R\$	R\$
9	54	UN	ANILINA PARA MADEIRA, SOLUVEL EM ALCOOL 25GR NAS CORES PRETO, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, CEREJEIRA, MARFIN, PINK	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

43	40	UN	CALCULADORA DE MESA 8, DISPLAY GRANDE, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, ALTURA DE NO MINIMO 13,2 CM E LARGURA DE NO MINIMO 10,5 CM	R\$	R\$
64	100	UN	CORRANTE ALIMENTÍCIO QUE NÃO MANCHA A ROUPA COM 10ML NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO, VERDE	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 24 - LOTE 24</b>					
112	80	UN	FITA DUPLA FACE SILICONE SCOTCH FIXA FORTE 400GR, ROLO DE 19MM X 2M	R\$	R\$
113	40	UN	FITA LASTEX 10M. COMPOSIÇÃO DE 58% ELASTODIENO E 42% DE ELASTANO. BRANCA	R\$	R\$
114	24	UN	FITA METALOIDE 20MM, EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR AZUL	R\$	R\$
115	24	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR DOURADA	R\$	R\$
116	24	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR PRATA	R\$	R\$
117	30	UN	FITA METALOIDE 20MM EM POLIÉSTER METALIZADO, ROLO COM 50M NA COR VERMELHA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 25 - LOTE 25</b>					
108	210	UN	FITA CETIM 22 MM X 10M CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
111	180	UN	FITA DE CETIM 7MM X 10M, 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
118	48	UN	FITILHO ROLO 5MM, 50 METROS, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
132	12	PCT	LANTEJOULA EM PVC, COM 1000 UND, Nº 08 NA COR DOURADA	R\$	R\$
133	12	PCT	LANTEJOULA EM PVC, COM 1000 UND, Nº 08 NA COR PRATA	R\$	R\$
200	60	UN	PURPURINA EM PÓ BRILHO PACOTE DE 500 GR CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 26 - LOTE 26</b>					



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

65	60	UN	CORRETIVO LIQUIDO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, FRASCO COM 18 ML.	R\$	R\$
109	120	UN	FITA CORRETIVA 5MM X 10M	R\$	R\$
110	120	UN	FITA CORRETIVA DE 4MMX10M, DO TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, COM ALTA ADERÊNCIA DE CONTATO E SEM INTERRUPÇÕES CONSTANTES NO MOMENTO DO USO.	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 27 - LOTE 27</b>					
191	340	PCT	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1.5V COM 2 UNIDADES	R\$	R\$
192	300	PCT	PILHA ALCALINA AA LR6 1,5V COM DUAS UNIDADES	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 28 - LOTE 28</b>					
66	25	UN	ELÁSTICO CHATO 5MM Nº 8, EMBALAGEM COM 10 METROS.	R\$	R\$
67	21	UN	ELÁSTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNID. COM 100GR	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 29 - LOTE 29</b>					
205	450	UN	REPELENTE EMBALAGEM DE 200ML	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 30 - LOTE 30</b>					
49	15	PCT	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO COM 100 UNI TAMANHO 22CM, 6MM	R\$	R\$
198	50	UN	PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS COR FUMÊ	R\$	R\$
199	45	UN	PRANCHETA DE ACRÍLICO (LUXO METAL) TRANSPARENTE	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 31 - LOTE 31</b>					
11	10	KG	ARGILA PACOTE DE 1KG	R\$	R\$
51	25	CX	CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO, CAIXA C/ 5 UND DE 3,6MM DE DIÂMETRO	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

148	180	UN	MASSA DE MODELAR POTE 500GR, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$
<b>Lote 32 - LOTE 32</b>					
225	6	ROLO	TNT, 40G/M, ROLO 1,4M X 50M, CORES VARIADAS A SER SOLICITADAS NO ATO DA	R\$	R\$
				Valor total :	R\$

**Valor** **Total** **da** **Proposta**  
**R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

### 3 CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**  
**Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome e assinatura do representante da empresa